

LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA			ABERTO E FECHADO			ENVELOPE																																									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																										
DATA DA LEITURA:	10/03/2025				ORGÃO:			INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV/PB																																												
CODIGO	ID.7109				VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																																												
PROCESSO	Nº 32.448/2024				MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO: 62.019/2024 // 90002/2025																																												
ABERTURA	13/03/2025				OBJETO:			MEDICAMENTOS																																												
HORA	09:00				VALIDA.PROP.			90 DIAS																																												
JULGAMENTO	ITEM				ENTREGA			15 Dias																																												
CASAS DEC.:	2 CASAS				PAGAMENTO			30 Dias																																												
LEI 14.133/2021	SIM				PRAZO DA DOC.			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CBPF - 02 HORAS																																												
VIGENCIA	12 MESES				SISTEMA			www.gov.br/compras																																												
14.14.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X																																																		
14.14.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																		
14.14.1. c)	CNH - DOS SÓCIOS	X																																																		
14.14.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			12.1	AMOSTRAS	SE VENCEDOR - 05 DIAS ÚTEIS	X																																												
14.14.2. d)	FGTS	X			15.2.1	BOAS PRATICAS DE FABRI.+ PUBLICAÇÃO EMITADA PELA ANVISA	VENCEDOR	X																																												
X	INSS	X			15.1 a) b)	Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto; OU Certificação, Certificado, Laudo Laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por Instituição oficial competente ou por entidade credenciada.	PODERÁ SER EXIGIDA (VENCEDOR)																																													
14.14.2. c)	CERT. FEDERAL	X			9.9.1. a)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA																																													
14.14.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			10.10.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																													
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.9.1. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR																																													
14.14.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X			15.2.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X																																												
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL																																														
14.14.2. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																														
14.14.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																														
14.14.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO ITEM NO CBPF																																														
14.14.3. a) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			15.2.7.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																													
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO																																														
14.14.3. b)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																														
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.6.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																													
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 2 ANOS																																													
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1						X																																								
14.14.4.2. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																														
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.10.2	BULA	PODERÁ																																													
14.14.4.2. a)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA																																													
14.14.4.2. a)	AFE COMUM - DOU	X			9.9.1	marca, modelo, embalagem, tipo de material	PROPOSTA																																													
14.14.4.2. a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.9.3 - PÁG 10	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																													
14.14.4.2. a)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO																																														
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV/PB					X																																								
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																														
14.14.4.2. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.9.1. Preencher o espaço das informações adicionais, fazendo nela conter: a)Indicação de uma única MARCA/REFERÊNCIA para o item, que bem identifique o produto, ficando estã vinculada ao processo, e em caso de omissã o, o proponente serã IMEDIATAMENTE desclassificado; b) Demais descriç ões complementares exigidas no Termo de Referência em anexo. c) As especificações do produto cotado pela empresa, OBRIGATORIAMENTE, deverão ser descritas pela empresa, com as seguintes informações reais do produto: fabricante, marca, modelo, embalagem, tipo de material, OU dentre outras que julgar necessárias. Alertamos que as especificaç ões constantes do Anexo I sã o as condiç ões m inimas necessã rias, devendo as empresas complementar com informações adicionais.																																														
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																														
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				3.5.10 lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM; /13.3. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidades licitadas do item. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serã o considerados, SOMENTE, as 02 (duas) primeiras casas decimais, desprezando-se as demais. No caso de o valor multiplicado não coincidir com o valor total do arremate do item, o mesmo deverá ser apresentado com centavos a menor, consequentemente, ficarã o valor do item menor do que o valor arrematado, aceito como contraproposta. // Intervalo MInimo entre Lances (RS): 0,01																																														
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:																																														
	CERTIDÃO FARMÁCIA					3.32.3 O(a) Agente de Contratação solicitarã ao licitante melhor classificado que, no prazo de atã 02 (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado apõ s a negociaçã o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessã rios à confirmaçã o daqueles exigidos neste Edital e jã apresentados. / 12.1. Durante a fase de julgamento, se previsto no termo de referência, o(a) Agente de Contratação exigirã do licitante vencedor amostras dos produtos ofertados, para averiguaçã o das especificações e qualidade dos produtos, as quais deverã o ser ã uele (a) apresentadas, em atã 05 (cinco) dias ú teis, contados da solicitaçã o. / 14.3.1 Caso atendidas as condiç ões prévias de participaçã o e habilitaçã o do licitante, o(a) Agente de Contratação solicitarã por meio eletrõ nico em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogã vel por igual periodo, contado da solicitaçã o do Agente de Contratação, a apresentaçã o dos documentos de habilitaçã o do licitante classificado em primeiro lugar. / 15.2.1 Deverã o apresentar junto com a Proposta Final, sob pena de desclassificaçã o: a) Registro no Ministério da Saú de - Anexar có pia do Registro. b) Certificado de Boas Práticas de Fabricaçã o e/ou có pia de sua publicaçã o emitida pela ANVISA.																																														
	DOC. FARMACÊUTICO					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DEC. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO					DECLARAÇÃO GERAL		X			DADOS DA EMPRESA		X	
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																			
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																			
	DEC. DE REQ. DE HAB.																																																			
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																			
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																			
	DECLARAÇÃO GERAL		X																																																	
	DADOS DA EMPRESA		X																																																	
14.2 - CONSULTA	SICAF																																																			
14.15 d)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X																																																		
14.15 d)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X																																																		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				9.9.1 / 14.10.1 / 14.14.2. F			X																																												
14.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU																																																			
	CERTIDÃO DO CNJ																																																			
	CERTIDÃO DO TCU																																																			
14.2.1 - CONSULTA	CONSULTA CONSOLIDADA																																																			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																			
	BOMBEIROS																																																			
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				9.9.4 Também será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante. / 9.13 Serã o desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos e que não atendam às suas exigências. / 15.6. a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contrataçã o; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administraçã o; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e Anexos, desde que insanável.																																														
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																														
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																														
						Fone: (83) 3213-7767 - Email: licitacaicv@gmail.com																																														
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____																																														